



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 076/97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997.**

*EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a promover e custear atividades em comemoração ao dia do município e dá outras providências.*

**VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a promover e custear atividades sociais, culturais, e recreativas em comemoração ao dia do Município.

**Art. 2º** - As atividades ficarão a cargo da Secretaria da Educação, Cultura e dos Desportos.

**Art. 3º** - As atividades a serem custeadas pelo poder Público Municipal, são as seguintes:

- a) Apresentação dos grupos de danças étnicas:
    - Pagamento de refeição aos alunos que fazem parte do grupo ..... R\$ 100,00
  - b) Decoração do recinto das atividades a realizarem-se na data .....R\$ 300,00
  - c) Pagamento de fotos e filmagens documentárias para acervo cultural ...R\$ 250,00
  - d) Realização do 1º Festival de música de calouros (troféus, medalhas, prêmios) .....R\$ 400,00
  - e) Contratação de Personagens Vivos .....R\$ 80,00
  - f) Divulgação do evento: TV, Rádio, Cartazes, Faixas, Folders, convites.R\$ 2.000,00
- Total das despesas com as atividades.....R\$ 3.130,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 076/97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997.**

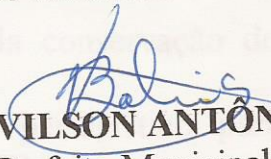
**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, sendo que o valor não poderá ultrapassar o montante de R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais). Fica o Poder Executivo autorizado a suplementá-las nestes valores.

<b>07.05.08.247.2.032.- DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE CULTURA E BIBLIOTECA</b>	
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 300,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....	R\$ 80,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 2.750,00
Valor Crédito Especial.....	R\$ 3.130,00
Total do Crédito Especial.....	R\$ 3.130,00

**Art. 5º** - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 4º, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>06.01.13.75.021.2.019 - ATIVIDADE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE</b>	
3259.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS...	R\$ 3.130,00
Total da Redução Orçamentária.....	R\$ 3.130,00

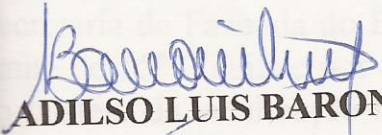
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**, aos dezoito dias do mês de dezembro de 1997.

  
**VILSON ANTÔNIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 18/12/97.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

  
**ADILSO LUIS BARONI,**  
Secretário.